



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA 24/04/2012

ANO: II Nº: 254

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3647/2012

DECRETO Nº 3647/2012, 23 de abril de 2012.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de abril de 2012 - segunda-feira.

**Parágrafo único.** Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços essenciais.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA 033/2012

PORTARIA Nº 033/2012, 23 de abril de 2012.

*Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **JULIANA BORTOLOTTI**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 030.160.609-90, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Ponta Grossa – PR, para participar do Programa de Alfabetização e Linguagem Pró-Letramento, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 2, 3 e 4 de maio de 2012.

**Parágrafo único.** O adiantamento a que se refere o caput deste artigo será concedido na forma do que preceitua o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA 032/2012

PORTARIA Nº 032/2012, 23 de abril de 2012.

*Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **CARMEN SILVIA MACHADO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 624.431.789-00, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Ponta Grossa – PR, para participar do Programa de Alfabetização e Linguagem Pró-Letramento, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 2, 3 e 4 de maio de 2012.

**Parágrafo único.** O adiantamento a que se refere o caput deste artigo será concedido na forma do que preceitua o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de abril de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2012

CONTRATO Nº 37/2012 de 20/04/2012 – Ref. Convite nº 9/2012  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): A3Q LABORATÓRIOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para realização de análises de parâmetro microbiológicos, para controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, conforme Portaria nº. 518/2004 MS.  
VALOR: R\$ 3.777,84 (três mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)  
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
339039999900 | 3268 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA  
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ÁLVARO LARGURA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2012

CONTRATO Nº 38/2012 de 20/04/2012 – Ref. Pregão nº 23/2012  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): ZILDA MARIA NANDI DOMENEGATTO - ME  
OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no Município de Céu Azul  
VALOR: R\$ 31.458,48 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)  
PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA 24/04/2012

ANO: II Nº: 254

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339033030000	3140	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR
--------------	------	---------------------------------

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e ZILDA MARIA NANDI DOMENEGATTO

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

#### RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Concorrência Pública nº. 02/2012– M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Jonimar Jung, exercendo a função de Presidente, Moacir Antonio Catafesta e Cristiano Schimaniak, comunicam aos interessados na aquisição do objeto da Concorrência Pública nº: 02/2012 – M.C.A., que, após a análise e verificação da proposta ofertada, decide classificar da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	Valor Proposto R\$	Classificação
V. Ferreira & O. Lima Mecânicos Ltda	12.361.086/0001-67	38.000,00	1ª
Adilson Bayer Móveis - ME	11.026.486/0001-53	35.000,00	2ª

OBS.: As referidas empresas **optaram pela aplicação de desconto progressivo de 100%** (cem por cento), na proporção de investimentos a serem executados, **na ordem de 400%** (Quatrocentos por cento), calculados sobre o valor da proposta, conforme condição estabelecida no item 6.2 do edital, de acordo com o que dispõe nos termos da Lei Municipal nº 168/97.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 23 de abril de 2012.

Comissão de Licitação: \_\_\_\_\_